



**Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de 10
(dez) Assistentes Operacionais-ação educativa
Ref.^a A**

**Aviso (extrato) n.º 8760/2020 publicação Diário da República n.º 110/2020, Série II de
2020-06-05**

Método de seleção: Avaliação psicológica

Lista de admitidos e excluídos

Ao nono dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas da manhã, o júri do procedimento concursal *ut supra*, analisou os mapas com os resultados das provas de avaliação psicológica aplicados aos candidatos pela empresa Pluritema, no dia dois de Dezembro, pelas onze horas, no salão multiusos. Com base nos mapas enviados elaborou-se a lista de admitidos e excluídos ao procedimento *ut supra* que se apresenta abaixo:

Lista de candidatos admitidos

Candidato	Classificação da prova
Elsa Dolores Santana Monge	12 valores
Gertrudes do Rosário Raposo Fialho	12 valores
Isabel Maria Branquinho Calado Bonito	12 valores
Manuela Maria Godinho	12 valores
Maria Isabel Correia Almeida	12 valores
Maria Manuela Camacho	12 valores
Paulo José Raposo Gomes	12 valores
Sónia Dias Caleira	12 valores
Susana Cristina Fernandes Gonçalves Matos	12 valores
Susana da Conceição Girante Fragoso	12 valores
Tânia Cristina Calado Aleixo	12 valores

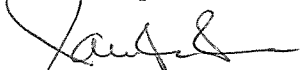
Lista de candidatos excluídos

Candidato	Classificação da prova
Ana Luisa Casimiro Atabão	8 valores
Ana Paula Tavares Realista Bernardino	8 valores
Célia de Jesus Bonito Guerra	8 valores
Madalena da Conceição Calado Pereira	8 valores
Marisa José Raposo Rego Cacarrinho	8 valores

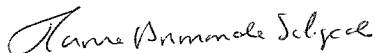
Os candidatos aprovados no segundo método de seleção ou seja na Avaliação Psicológica, por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9.5 valores, serão convocados para submissão ao método de seleção seguinte – Entrevista Profissional de seleção.

Deve notificar-se os candidatos excluídos, nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de Abril, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, dispondo o mesmo do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

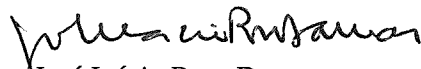
O Juri do procedimento



Maria João Augusto Pina



Maria Armada Palma Salgado



José Inácio Rosa Damas